EMENDA MODIFICATIVA Nº 231/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.

O Vereador Douglas da Analice, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026".

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R$ 200.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para reforçar atividades do Quintal da Infância e Juventude.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

ORÍGEM

ÓRGÃO	**08.00.00**	**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
UNIDADE	**AÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**	**+/-**
08.02.00 CORPO LEGISLATIVO	04.122.0013.2036 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	**11.00.00**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**		
UNIDADE	**AÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**	**+/-**
11.03.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	15.452.0014.2068 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R$ 100.000,00	-
		TOTAL	**R$ 200.000,00**	**-**

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Saúde, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 10.302.0003.2003, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B8E5-8B8A-8407-ACAC e informe o código B8E5-8B8A-8407-ACAC

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	09.02.00	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00	+
PROJETO QUINTAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
		TOTAL	**R$ 200.000,00**	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Douglas da Analice
Vereador SOLIDARIEDADE

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B8E5-8B8A-8407-ACAC e informe o código B8E5-8B8A-8407-ACAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8E5-8B8A-8407-ACAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 10/12/2025 19:12:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/B8E5-8B8A-8407-ACAC